



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaíra.sp.gov.br secretaria@guaíra.sp.gov.br



LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3294 DE 16 DE ABRIL DE 2025

*"Abre no orçamento vigente
crédito adicional especial e da
outras providências."*

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA,
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER:**

**O POVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, POR SEUS REPRESENTANTES, RESOLVEU
E EU EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE LEI.**

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$841.483,76 distribuídos as seguintes dotações:

01 11 04 DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA

10.301.0021.2070.0000	Assistencia em Saude	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	43.261,91
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
301 004	GLICEMIA - ESTADO	

10.301.0021.2070.0000	Assistencia em Saude	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	61.924,50
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
301 025	IGM SUS PAULISTA COMPLEM. RES. 20/24	

01 11 06 DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA

10.303.0021.2076.0000	Assistencia em Saude	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	124.362,16
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
304 001	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	

10.303.0021.2076.0000	Assistencia em Saude	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	14.201,30
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
301 005	DOSE CERTA - ESTADO	

10.303.0021.2076.0000	Assistencia em Saude	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.300,00
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
301 023	TRANSF. ESTADUAL RESOLUÇÃO SS 101/2022	

01 11 04 DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA

10.301.0021.2071.0000	Assistencia em Saude	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	280,56
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
301 009	INCENTIVO FIN. DA APS - CAP. PONDERADA	



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br secretaria@guaira.sp.gov.br



01 11 04 DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA

10.301.0021.2071.0000	Assistencia em Saude	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	114.024,90
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
301 007	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	
10.301.0021.2071.0000	Assistencia em Saude	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	69.000,00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
301 006	POLOS DE ACADEMIA DA SAUDE	
10.301.0021.2071.0000	Assistencia em Saude	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	114.024,90
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
301 007	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	
10.301.0021.2071.0000	Assistencia em Saude	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	577,69
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
301 012	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	
10.301.0021.2071.0000	Assistencia em Saude	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.650,05
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
301 018	POLITICAS PARA REDE CEGONHA	
10.301.0021.2071.0000	Assistencia em Saude	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.211,99
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
301 010	INCENTIVO FIN. DA APS - DESEMPENHO	
10.301.0021.2071.0000	Assistencia em Saude	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	125.053,87
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
301 029	INCENT. COMPENS. DE TRANSIÇÃO PORT. 3493	

01 11 02 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.305.0023.2065.0000	Vigilancia em Saude	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.996,56
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
303 001	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
10.304.0023.2064.0000	Vigilancia em Saude	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
303 003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	

01 11 02 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaíra.sp.gov.br secretaria@guaíra.sp.gov.br



10.304.0023.2064.0000	Vigilancia em Saude	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.000,00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
303 003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	
10.305.0023.2065.0000	Vigilancia em Saude	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
303 003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	
10.305.0023.2065.0000	Vigilancia em Saude	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.905,07
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
303 003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	
01 11 04	DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA	
10.301.0024.2072.0000	Saude Bucal	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13.708,30
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
301 022	INCENTIVO AÇÕES ESTRATÉGICAS - ESB	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **841.483,76**

Artigo 3º - Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional especial de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover sua suplementação até o limite estipulado no art. 6º da Lei nº 3.268, de 13 de dezembro de 2024, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Guaíra para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências".

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 16 de abril de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

TEXTO PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EM 17 / 04 / 2025

ASS.

Nathália Pousa Correa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos
CPF: 455.913.388-12